

Suprema Corte impõe limites a Trump

Limite estabelecido pelo Judiciário dos EUA mostra a Trump que há leis, valores, princípios e uma Constituição que se sobrepõe a tudo e a todos



Na foto, prédio da Suprema Corte americana

Roberto Livianu

25.fev.2026 (quarta-feira) - 6h00

Em 2008, o economista estadunidense e colunista do New York Times Paul Krugman foi agraciado com o Prêmio Nobel por suas análises essenciais dos padrões comerciais e localização da atividade econômica, formulando a “Nova Teoria do Comércio”, explicando porque países com condições similares trocam produtos semelhantes, focando em como a especialização e a produção em larga escala reduzem custos e aumentam a diversidade de bens.

Para Krugman, o comércio internacional e equilíbrio na política tarifária seriam essenciais e, nesta perspectiva, teve a coragem de se posicionar publicamente de forma crítica à política adotada pelo Governo Trump, a partir de seu conhecimento científico profundo sobre o tema. Em recente entrevista, chamou corajosamente o presidente dos Estados Unidos de megalomaniaco, tendo em vista sua opção de adotar o tarifaço como forma de abuso de poder, mecanismo utilizado como forma de chantagem política a nível internacional.

No Brasil, inclusive, por ocasião desta tomada de posição de Donald Trump, chamou a atenção o posicionamento do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), que fez questão de vir a público para dizer que achava importante o Brasil observar com rigor e subserviência o tarifaço imposto a nosso país pelo governo dos Estados Unidos, sem qualquer resistência, pois caso contrário corríamos risco de guerra, de ser lançada contra nós uma

bomba atômica, a exemplo do que ocorreu em Hiroshima e Nagasaki. Felizmente, não houve subserviência por parte do Brasil.

A referência democrática internacional, cuja República completa um ciclo de vida de 250 anos no próximo dia 4 de julho, perante o mundo vinha se apresentando como uma nação governada por um indivíduo que exerce o poder impelido por seus caprichos de ocasião, por decreto geralmente.

Vive sempre no fio da navalha em relação à separação dos poderes, concebendo seu plano de poder de costas para o Congresso, imaginando-se intocável, uma espécie moderna de Luís XIV da França – *L'État c'est moi*. Alguém totalmente acima do bem e do mal.

Trump embasou os tarifagos na Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (Ideepa – sigla em inglês), tentando construir interpretação abusiva segundo a qual bastaria afirmar que determinada situação fosse classificada como crítica para tributar a seu bel prazer, estabelecendo o alcance de impostos, duração, valores e intensidade.

Mas a grande verdade é que mundialmente o poder de tributar não pertence ao Poder Executivo e nos Estados Unidos não é diferente. A Suprema Corte fez-se presente e nulificou as tarifas de Trump fazendo valer a Constituição estadunidense ao reafirmar um valor muito caro e ao mesmo tempo princípio elementar do constitucionalismo americano: o poder de tributar é prerrogativa do Congresso e Trump violou a separação dos poderes.

A Suprema Corte dá a correta interpretação a uma lei instituída para punições em circunstâncias singulares no universo da política externa afirmando não ser razoável ser utilizada como ferramenta ordinária de política comercial, como pretendeu o presidente Trump, recolocando as coisas nos devidos lugares ante a grave violação à separação dos poderes, que representa grave mácula aos cânones democráticos e republicanos.

Com o registro que ainda terá desafios importantes a enfrentar, como a questão do desrespeito à cidadania de quem nasceu em solo estadunidense assim como as violações aos direitos humanos pelo ICE, realizando atos de deportação com ares medievais.

O adjetivo megalomaniaco utilizado por Krugman é preciso e importante à medida que nos traz a dimensão de pretender Trump colocar o mundo a seus pés e a seus caprichos e vontades sem que o fluxo decisório se baseie na razoabilidade e no bom senso.

O limite estabelecido pela Suprema Corte dos Estados Unidos faz valer a secular ideia do constitucionalismo moderno do sistema de checks and balances (freios e contrapesos) mostrando a Trump que o mundo não gravita em torno de sua presunçosa pessoa. Que há leis, valores, princípios e uma Constituição que se sobrepõe a tudo e todos.

E ainda mais importante que isto, o traz à lembrança com a devida antecedência em relação às futuras eleições presidenciais de 2028 que vigora nos Estados Unidos a famosa 22ª Emenda, que determina que um Presidente pode ser eleito e reeleito e depois disto não poderá jamais retornar ao poder.

Ou seja, esta decisão da Suprema Corte sobre as tarifas são um sinal claro de que estão vivos o constitucionalismo e as instituições estadunidenses e que não há espaço para o

sonho trumpista do terceiro mandato e muito menos para sua almejada eternização no poder, incompatível com os seculares valores democráticos republicanos dos Estados Unidos.

o Poder360 integra o  **The Trust Project**

autores



Roberto Livianu

Roberto Livianu, 57 anos, é procurador de Justiça, atuando na área criminal, e doutor em direito pela USP. Idealizou e preside o Instituto Não Aceito Corrupção. Integra a bancada do Linha Direta com a Justiça, da Rádio Bandeirantes, e a Academia Paulista de Letras Jurídicas. É articulista da *Rádio Justiça*, do STF, do *O Globo* e da *Folha de S. Paulo*. Escreve para o Poder360 semanalmente às terças-feiras.



nota do editor: os textos, fotos, vídeos, tabelas e outros materiais iconográficos publicados no espaço “opinião” não refletem necessariamente o pensamento do Poder360, sendo de total responsabilidade do(s) autor(es) as informações, juízos de valor e conceitos divulgados.

Link: <https://www.poder360.com.br/opiniao/suprema-corte-x-trump/>